

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tylabtx6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/03/2023 Projeto de resolução nº 377/2023 Protocolo nº 2953/2023 Processo nº 1488/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Fredie Souza Didier Junior.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao **Dr. Fredie Souza Didier Junior**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fredie Souza Didier Junior, nasceu em Salvador no Estado da Bahia, aos 13 dias de setembro de 1974, filho de Fredie Souza Didier e Marta Gouveia Didier.

É casado com Renata Garcia Cadidé Souza Didier, com quem tem 03 (três) filhos. Fredie estudou na Escola Girassol (1978-1985) e no Colégio São Paulo (1986-1992). Fez graduação em Direito na Universidade Federal da Bahia (1993-1997), onde também obteve o grau de mestre em Direito (2002). Doutorou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Concluiu o pós-doutorado na Universidade de Lisboa (2009). É livre-docente pela Universidade de São Paulo (2012).



Fredie, é Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (2021). Foi professor da Universidade Católica do Salvador (1999-2002), da Universidade Salvador (1999-2005) e da Unijorge (2003-2005). Desde 2004, é professor (atualmente, Titular) dos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Foi Chefe do Departamento de Direito Público (2009-2012) e atualmente é membro da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA. É Diretor-acadêmico (desde 2006) da Faculdade Baiana de Direito. Professor Honorário da Universidad Continental (Peru). É professor visitante da Pontificia Universidad Catolica del Perú desde 2015. É professor colaborador dos Programas de Pós-graduação em Direito da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). É membro do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (2009), do Instituto dos Advogados da Bahia (2001), da Academia de Letras Jurídicas da Bahia (2008; é Vice-Presidente desde 2015), da Academia de Letras da Bahia (2017), do Instituto Brasileiro de Direito Processual (2000), do Instituto Ibero-americano de Direito Processual (2008), da *International Association of Procedural Law* (2010), da Associação Brasileira de Direito Processual (2015), da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo (2011, de que foi Presidente no período 2011-2013), da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional (2013) e da Academia Brasileira de Direito (2019). É membro honorário do Instituto Carioca de Processo Civil (ICPC, desde 2017). É advogado militante desde 1999. É membro da Assembleia das Obras Sociais de Irmã Dulce. Membro da Ordem do Mérito Judiciário Trabalhista (2015). Foi conselheiro estadual (2010-2012) e conselheiro federal suplente da OAB (2013-2015). Foi Vice-Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da OAB (2013-2015). Foi o coordenador da Comissão de Juristas Responsável pela revisão, na Câmara dos Deputados, do projeto de novo Código de Processo Civil brasileiro (Lei n. 13.105/2015) – setembro de 2011 a março de 2014. Foi consultor externo da comissão de reforma do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em razão do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) – dezembro de 2015 a março de 2016. Foi consultor do Ministério da Justiça Peruano para a elaboração do anteprojeto de reforma do Código de Processo Civil peruano (2017). É membro do Conselho Editorial de diversos periódicos científicos.

Possui mais de uma centena de artigos publicados em periódicos científicos e livros no Brasil, Alemanha, Itália, Espanha, Portugal, México, Argentina, Peru e França. Já proferiu por volta de duzentas conferências. Foi examinador em bancas nas principais universidades brasileiras (USP, UFPE, UFPR, UFRGS, UNB, UERJ, UFMG, PUC-SP, UNICAP, UFES, PUC-RS, UFRJ). Publicou mais de cinquenta livros – dentre os quais quatro deles no Peru e um em Portugal. A obra mais conhecida é o Curso de Direito Processual Civil, em 5 volumes, publicado pela Editora Jus Podivm. *Sobre a Teoria Geral do Processo, essa desconhecida*, publicado pela Editora Jus Podivm, é a versão comercial da sua tese de livre-docência e é uma contribuição à filosofia analítica da ciência processual. Publicou a coletânea “Os nomes das salas” (2016), com os perfis biográficos de todos aqueles que dão nome a espaços da Faculdade de Direito da UFBA, muitos dos quais membros da Academia de Letras da Bahia. Também publicou a coletânea de textos não jurídicos chamada “Janelas Abertas – escritos de circunstância” (2017), que reúne discursos, necrológios, prefácios e ensaios.



Em Mato Grosso, o Conselheiro Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. José Carlos Novelli, assessorado por sua Consultoria Jurídica, procurou **Fredie Souza Didier Junior** para regulamentar, em um diploma normativo adequado à Constituição Federal e aos novos paradigmas do Direito Público e do Direito Processual, as normas que deverão reger os processos instaurados para o exercício das funções de controle externo. Esse trabalho resultou no Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso.

Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem ao Dr. Fredie Souza Didier Junior, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Sua produção intelectual pode ser acompanhada em <https://frediedidier.academia.edu/>; [www.frediedidier.com.br](http://www.frediedidier.com.br); [facebook.com/FredieDidierJr](https://www.facebook.com/FredieDidierJr)

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual